



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0434/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 898/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PRESOS EM CORTE E COSTURA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO, SERRALHERIA E MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS EPP.

PROTOCOLO nº 18.182.773-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS EPP**, CNPJ nº 16.921.417/0001-27, com sede na Rua Olímpio, nº 391, CEP: 17123-208, Município de Agudos/SP, neste ato representado por **Cristiano Vinicius Camilo** RG nº 34530110-9 e CPF nº 359.761.708-54.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos arts. 103, inc. II e 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo de vigência e o **ACRÉSCIMO** em 24,61% ao valor do contrato nº 898/2020 GMS nº 3178/2020, nos termos das suas cláusulas Oitava e Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **09/12/2021** até **08/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica aditado o Contrato em **24,61% (vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento)**, no valor total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 153.143,28 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 190.826,60 (cento e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

LOTE - 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL



			CONTRATO	CONTRATO	ADITIVO	ADITIVO	ADITIVO
01	Curso de marcenaria (160 h/aula)	01	18.839,99	18.839,99	01	18.839,99	18.839,99

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 153.143,28
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,61%	R\$ 37.683,32
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 190.826,60

Inserido ao Protocolo 18.182.773-4 por Carlos Alberto Rosa em: 12/11/2021 16:44, Download realizado por Wanderlei Aquiar em 12/11/2021 16:52

Documento: **TERMOADITIVOCONTRATO8982020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 17/11/2021 11:57.

Assinatura Simples realizada por: **Cristiano Vinicius Camilo** em 17/11/2021 09:04.

Inserido ao protocolo **18.182.773-4** por: **Wanderlei Aguiar** em: 16/11/2021 08:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

aa87da3afc10daf70d038309c4220f57.